



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 235/2019

Autoriza a contratação temporária de pessoal para atender à situação de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para atender às situações excepcionais de interesse público nas ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de cadastro de reserva para na função de FISIOTERAPEUTA no município, vez que não há candidatos no cadastro de reserva do último processo seletivo para essa função, que atende o NASF;

CONSIDERANDO que a ausência desse profissional acarreta inúmeros prejuízos à Administração e principalmente à população;

CONSIDERANDO a emergência e urgência da situação;

CONSIDERANDO OF./SMS/PMB/1171/2019, datado de 12 de novembro de 2019 do Senhor Secretário de Saúde Valdick Calixto Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a formação de cadastro de reserva para futuras contratações na função de **FISIOTERAPEUTA**; a ser processada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 37, X, da Constituição Federal, e na lei nº 1.402, de 06 de outubro de 2014, podendo o edital dispor de outros casos devidamente previstos em Lei.

Art. 2º A data de inscrição se dará de 16 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019 no período de 09:00 horas às 11 horas (horário de Brasília), na Sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis - MG, na Rua Ataliba Pereira, nº 99, Centro Buenópolis/MG, telefone: (38) 3756-1387.

Art. 3º A contratação temporária será regida pela Lei Municipal nº 1.402, de 06 de outubro de 2014, vigorando por 12 (doze) meses, prorrogável por prazo disposto em Lei, conforme interesse e necessidade do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 4º A contratação autorizada por este decreto será precedida de processo de seleção e recrutamento, na forma de processo seletivo simplificado, cujos critérios estão estabelecidos em regulamento, e ainda regras específicas estabelecidas no Edital n.016/2019, suas retificações e anexos, observadas as seguintes premissas:

I – Havendo concurso público de provas e títulos e/ou processo seletivo de provas e títulos em vigor realizado e homologado pelo Município de Buenópolis/MG, que contemple os cargos previstos no presente Decreto, e comparecendo os candidatos ali aprovados até o limite de classificação e que não tomaram posse, esses interessados remanescentes terão prioridade na contratação;

II – candidatos com pontuação aferida mediante comprovação de títulos idôneos de formação acadêmica na área da saúde;

III – ocorrendo empate, apura-se pelo maior tempo de experiência na função.

1º. Na aplicação de cada critério acima mencionado, ocorrendo empate, a classificação se dará pelo critério de maior idade; e, persistindo o empate mediante sorteio público na mesma sessão.

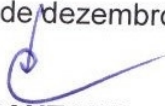
§ 2º. Entende-se por candidato habilitado, aquele que comprove a formação mínima exigida para a função pública, mediante diploma ou certificado de conclusão de curso obrigatoriamente acompanhado de histórico escolar.

§ 3º. A preferência por candidato constante em lista classificatória de concurso público de provas e títulos e/ou processo seletivo de provas e títulos a que alude o inc. I deste artigo não se estende àqueles que foram empossados em razão daquele certame.

Art. 4º Somente serão contratados os candidatos selecionados que atendam aos requisitos obrigatórios definidos no edital convocatório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta autorização correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Buenópolis - MG, 10 de dezembro de 2019.


CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

OFÍCIO n° 084/DMRHPREFMB/2018

REF.: Encaminhamento (Faz)

Buenópolis-MG, 02 de dezembro de 2019.

Ilmo. Sr.

Aurélio Sérgio de Moura

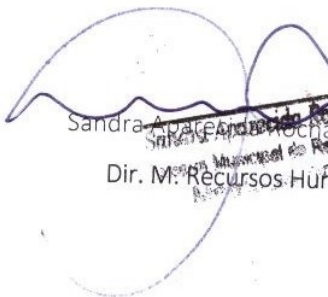
Secretário Municipal de Administração

BUENOPOLIS-MG

Prezado Senhor,

Encaminho-lhe OF./SMS/PMB/1171/2019, datado de 12 de novembro de 2019, do senhor secretário de saúde Valdick Calixto Ferreira, com despacho do senhor Prefeito Municipal, solicitando a V.Sa. que tome as providências necessárias.

Atenciosamente,


Sandra Aparecida Rocha de Souza
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Dir. M. Recursos Humanos.

RECEBI 03/12/19,
CIENTE E DE
CONFORMIDADE
C/ O SOLICITADO
PELO SECRET. SAÚDE
NO OFÍCIO 1171/19

Aurélio Sérgio de Moura
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 944.442.806-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF./SMS/PMB/1171/2019
ExmoSr. Célio Santana
DD. Prefeito Municipal

Buenópolis, 12 de novembro de 2019.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, para solicitar-lhe inclusão do cargo de fisioterapeuta do NASF, no processo seletivo simplificado nº 14/2019, para eventuais contratações em cadastro de reserva.

Em tempo elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdick Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis – MG

DESPACHO:
DECISO E ENCAMINHO AO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
PARA AS PROVIDENCIAS NECESS.
BUENOPOLIS 14/11/19
Recebi em 13/11/2019

Recebi 14/11/19 às 09:23hs
Bruna Lopes Sa